CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Rua : Melissa nº 200 - Fone (0xx) 45 – 243 1431 - Cep 85.410-000

INDICAÇÃO Nº 018/2019

A Vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas por Lei, e com amparo nas normas regimentais em vigor, após ouvir a manifestação deste conceituado Plenário vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal de Nova Aurora, **que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre o programa "Primeiro Emprego", programa este, que beneficiária empresas que empregarem jovens de 18 a 25 anos com incentivos fiscais como: descontos no IPTU, no ITBI e outras taxas.**

Justificativa:

A carreira profissional dos nossos jovens além do comprometimento pessoal depende deste incentivo do poder público, no oferecimento de uma qualificação adequada, que fará o diferencial quando atuarem nas mais diversas atividades, contribuindo significadamente com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho, além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos qualificados. E com este incentivo, esperamos gerar mais oportunidades de empregos aos jovens do município, além de movimentar a economia local.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 25 de julho de 2.019

Lucineia de Oliveira Adevente Ferreira da Silva
Vereadora

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Rogério Petronilho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PR
26 JUL. 2019
PROTOCOLO
Nº 2034/266 Hs 09:08